

**PROCESSO Nº065/2018**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2018.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação da Empresas para disponibilizar profissionais médicos para atendimento ao programa ESF, durante o período de 29 (vinte e nove) dias, ou até a ulitimação de novo processo de licitação.

**1 - ENTIDADE CONTRATADA: LAVORE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11/09/2018 à 09/10/2018.**  
**VALOR CONTRATUAL: R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

Faxinalzinho, 11 de setembro de 2018.

**Selso Pelin**  
**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** Tal contratação se dá para atender necessidade da Secretaria de Saúde do município, devido a falta de médicos na unidade de saúde para atendimento da população eis que o edital de pregão presencial nº027/2018 foi deserto, que tinha como finalidade a contratação de serviços médicos, ou até a ulitimação do pregão presencial nº030/2018 o qual tem a finalidade de contratação de serviços médicos.

Faxinalzinho, 11 de setembro de 2018.